



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Relatório Semestral
Julho/Dezembro
IPPA

PALHOÇA
2025



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	METODOLOGIA	4
2.1	SIGLAS E ABREVIACÕES	4
3.	ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS	5
3.1	ADMINISTRATIVA	5
3.2	ARRECADAÇÃO E FINANÇAS	6
3.3	INVESTIMENTOS	8
3.4	ATUARIAL	10
3.5	BENEFÍCIOS	10
3.6	ATENDIMENTO	13
3.7	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14
3.8	JURÍDICA	15
3.9	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16
4.	AUDITORIA PRÓ-GESTÃO	17
5	CONCLUSÕES	24
6	RECOMENDAÇÕES	24



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA, criado e regido pela Lei Complementar nº 1320 de 12 de novembro de 2001, com alteração da Lei Complementar nº 291, de 28 de fevereiro de 2020.

Tem por finalidade avaliar o cumprimento dos programas, orçamento, metas, legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, verificando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, assim atendendo os requisitos contidos no Manual Pró-Gestão RPPS, versão 3.6 aprovada em 21/02/2025.

Os mapeamentos e manuais estabelecidos como padrão no processo, que são critérios de análise do presente relatório, podem ser verificados no site institucional do IPPA, disponível em <https://www.ippa.sc.gov.br>.

Abrange este relatório as Grandes Áreas de Atuação do RPPS, contidas ao Anexo 7 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6.

Esse relatório refere-se ao 2º semestre de 2025.



2. METODOLOGIA

Realização de verificação dos processos de concessão de benefícios previdenciários – Aposentadorias e Pensões – concedidos durante o período avaliado, nos termos da IN TC/SC nº 11/2011, conforme checklist e documentos anexos enviados pelo Instituto por meio eletrônico à análise e parecer de regularidade emitido pelo Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça – IPPA, correlacionando ao manual e mapeamento do processo.

Análise dos dados e relatórios contábeis e financeiros disponibilizados pelo IPPA.

2.1 SIGLAS E ABREVIACÕES

APR – Autorização de Aplicação e Resgate;

COMPREV – Compensação Previdenciária entre Regimes;

DOM – Diário Oficial dos Municípios;

IPPA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça;

POP – Procedimento Operacional Padrão;

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social;

TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina; e

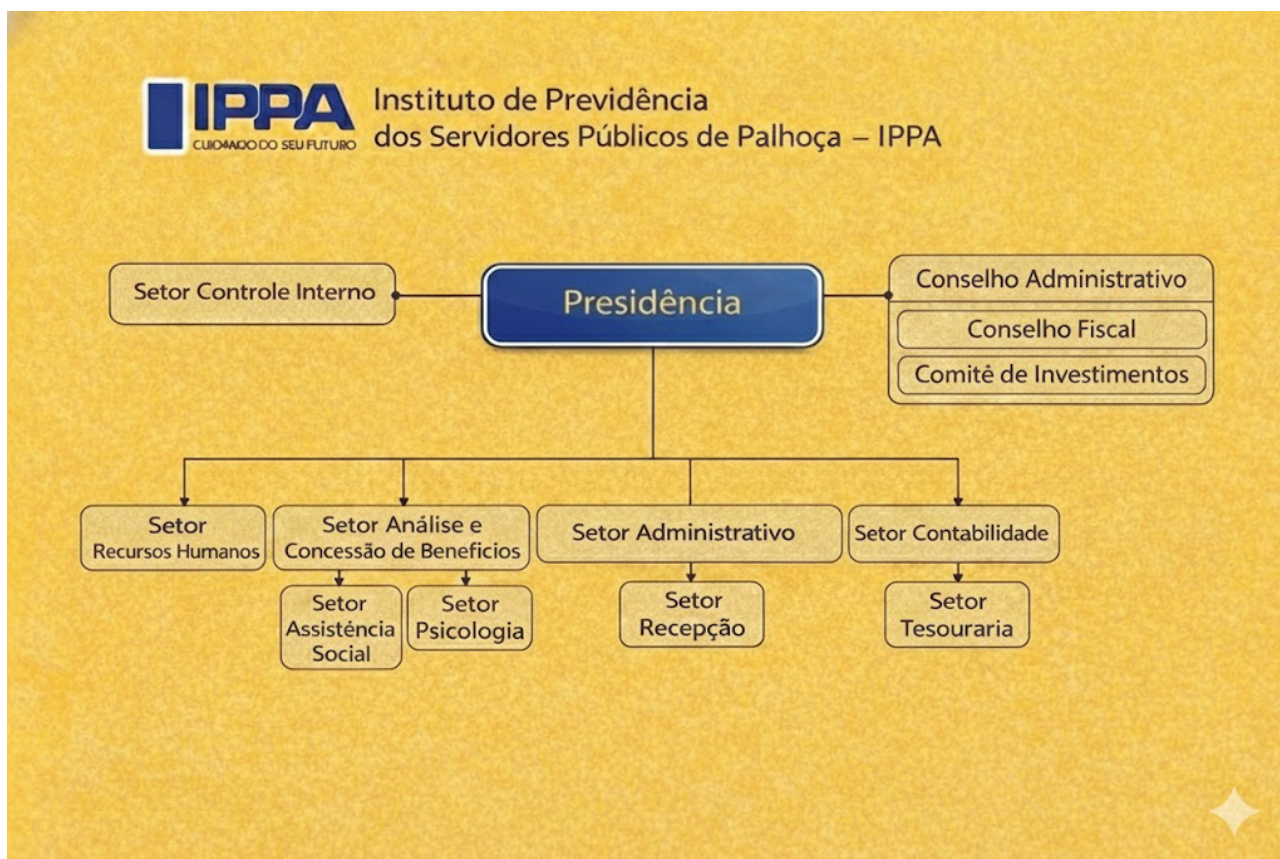
TI – Tecnologia da Informação

3. ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

3.1 ADMINISTRATIVA

O setor administrativo demonstra que as atividades dos servidores são segregadas e definidas por manual e organograma da estrutura, com as alçadas de responsabilidades, conforme organograma apresentado:

Segregação de Atividades



3.2 ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

Quando à arrecadação, todos os repasses são efetuados mensalmente, não havendo valores a receber, bem como não há parcelamentos de repasses e ou contribuições previdenciárias.

Valor dos repasses:

REPASSES RECEBIDOS NO PERÍODO - JANEIRO A DEZEMBRO/2025	
Contribuições Servidores Ativos - Plano Financeiro	R\$ 13.461.625,82
Contribuições Servidores Ativos - Plano Previdenciário	R\$ 24.892.697,87
Contribuições Servidores Inativos	R\$ 2.298.692,57
Contribuições Pensionistas	R\$ 48.245,60
Contribuições Patronal - Plano Financeiro	R\$ 21.301.328,68
Contribuições Patronal - Plano Previdenciário	R\$ 39.136.715,27
Transferências Recebidas – Fundo Financeiro	R\$ 22.599.339,32
TOTAL	R\$ 123.738.645,13

Até o encerramento do segundo semestre, conforme demonstrado no Anexo 06 – Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título, a arrecadação total da entidade alcançou o montante de **R\$ 159.047.275,72**, dos quais **R\$ 123.738.645,13** decorrem de repasses provenientes de contribuições de servidores ativos, inativos, pensionistas e de transferências do Tesouro, correspondendo a **77,80% da arrecadação total do período**.

A entidade mantém o envio das demonstrações contábeis aos órgãos de fiscalização, aplicando-se definido na lei orçamentária municipal, bem como presta constas ao TCE nos prazos legais.

Período	Receita	Despesa	Superávit/Déficit
1º Bimestre	R\$ 20.531.427,28	R\$ 12.617.486,39	R\$ 7.913.940,89
2º Bimestre	R\$ 18.703.397,30	R\$ 12.785.615,09	R\$ 5.917.782,21
3º Bimestre	R\$ 21.348.453,15	R\$ 15.937.540,45	R\$ 5.410.912,70
4º Bimestre	R\$ 23.013.691,38	R\$ 13.600.974,98	R\$ 9.412.716,40
5º Bimestre	R\$ 19.080.766,70	R\$ 13.953.401,15	R\$ 5.127.365,55
6º Bimestre	R\$ 33.770.200,59	R\$ 16.234.832,51	R\$ 17.535.368,08
Total	R\$ 136.447.936,40	R\$ 85.129.850,57	R\$ 51.318.085,83



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

Confrontando a despesa no valor de **R\$ 85.129.850,57**, em relação à receita de **R\$ 136.447.936,40**, a entidade obteve um superávit de **R\$ 51.318.085,83**, até o final do período em análise.

3.3 INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos segue os limites regulados pela Resolução CMN nº 3922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4695/2018. O IPPA possui um saldo de investimentos de R\$ 605.459.456,89, os quais estão distribuídos da seguinte forma:

ATIVOS	ENQ.	%	DEZEMBRO	NOVEMBRO
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA		50,57	333.311.794,14	290.717.833,81
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 08/03/2022 Tx 5.8500)	7, I, a	1,79	11.790.335,62	11.699.922,85
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 08/10/2021 Tx 4.9200)	7, I, a	1,82	12.008.707,46	11.925.794,58
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 11/10/2022 Tx 5.8000)	7, I, a	2,68	17.661.648,44	17.526.922,43
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 26/10/2021 Tx 5.3500)	7, I, a	1,83	12.037.950,10	11.950.565,05
NTN-B 15/05/2035 (Compra em 29/04/2024 Tx 6.1000)	7, I, a	1,60	10.556.637,67	10.473.518,74
NTN-B 15/05/2045 (Compra em 24/07/2024 Tx 6.3200)	7, I, a	2,58	16.989.192,45	16.852.361,09
NTN-B 15/08/2030 (Compra em 05/11/2025 Tx 7.9420)	7, I, a	5,39	35.525.543,21	35.192.923,62
NTN-B 15/08/2030 (Compra em 12/12/2025 Tx 7.8500)	7, I, a	6,10	40.216.860,78	-
NTN-B 15/08/2030 (Compra em 14/11/2025 Tx 7.6500)	7, I, a	5,35	35.286.799,73	34.964.683,51
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 02/02/2023 Tx 6.4500)	7, I, a	0,43	2.840.471,50	2.817.259,13
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 09/03/2023 Tx 6.3985)	7, I, a	3,51	23.145.528,10	22.957.671,98
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 11/05/2022 Tx 5.7860)	7, I, a	1,77	11.692.823,30	11.603.766,19
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 17/05/2023 Tx 5.7395)	7, I, a	3,39	22.365.483,97	22.195.969,25
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 21/03/2024 Tx 5.8000)	7, I, a	3,32	21.872.392,07	21.705.539,91
NTN-B 15/08/2040 (Compra em 27/02/2023 Tx 6.3707)	7, I, a	1,76	11.611.384,19	11.517.239,38
NTN-B 15/08/2050 (Compra em 21/08/2024 Tx 6.1200)	7, I, a	7,24	47.710.035,55	47.333.696,10
FUNDOS DE RENDA FIXA		37,62	247.922.124,21	276.638.044,72
Banrisul Absoluto	7, I, b	1,28	8.450.134,94	8.348.739,21
BB FIC Espelho Sulamérica ASG IS Crédito Privado	7, V, b	1,30	8.544.513,10	8.446.149,78
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	7, III, a	4,12	27.184.762,93	46.721.338,85
BB Previdenciário Títulos Públicos 2026 Especial	7, I, b	0,72	4.714.387,46	4.669.054,13
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	7, I, b	3,28	21.649.715,12	21.503.773,88
Bradesco Premium Renda Fixa Referenciada	7, III, a	4,87	32.092.967,32	31.706.561,30
BTG Pactual Institucional Tesouro Selic Simples	7, I, b	0,09	610.157,18	602.787,30
Caixa Brasil Matriz Renda Fixa	7, III, a	2,96	19.528.301,22	34.559.958,01
Caixa Brasil Referenciado	7, III, a	5,31	34.966.978,65	30.890.702,52
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	7, I, b	0,00	12.423,60	12.387,51
Itaú FIC Global Dinâmico Institucional	7, III, a	3,32	21.848.821,91	21.668.293,20
Itaú FIC Institucional Optimus Renda Fixa	7, III, a	0,83	5.443.683,81	5.374.248,59
Safra FIC Extra Bancos Crédito Privado Renda Fixa	7, V, b	0,53	3.474.319,87	3.433.042,75
Safra FIC Soberano Regime Próprio Referenciado	7, I, b	4,88	32.171.457,32	31.786.241,60
Security Referenciado Crédito Privado	7, V, b	0,16	1.084.996,38	1.076.360,98
Sicredi Liquidez Empresarial Referenciado	7, I, b	3,80	25.061.941,32	24.760.603,07
Tower II Renda Fixa IMA-B 5	7, III, a	0,14	909.150,95	903.087,11
Tower Renda Fixa IMA-B 5	7, III, a	0,03	173.411,13	174.714,93

Relatório - DEZEMBRO - 2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

ATIVOS	ENQ.	%	DEZEMBRO	NOVEMBRO
ATIVOS DE RENDA FIXA		2,00	13.154.267,39	13.052.258,43
Letra Financeira BTG 01/07/2033 - IPCA + 7,14	7, IV	2,00	13.154.267,39	13.052.258,43
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		6,70	44.132.432,89	46.916.602,43
BB FIA Bolsa Americana	8, I	0,29	1.882.137,95	1.854.803,68
BB FIC FIA Setor Financeiro	8, I	1,00	6.569.143,67	6.702.767,10
Caixa FIA Institucional BDR Nível 1	8, I	1,99	13.135.281,84	12.737.486,71
Caixa FIA Seguridade	8, I	0,21	1.377.371,15	1.342.034,51
Caixa FIC FIA Ações Livre Quantitativo	8, I	1,15	7.546.636,85	7.595.041,52
Caixa FIC FIA Multigestor	8, I	0,00	- ▼	3.136.304,04
Itaú FIC FIA Dunamis	8, I	0,24	1.602.323,11	1.583.671,86
Itaú FIC FIA Dunamis Institucional	8, I	0,23	1.504.289,18	1.486.816,85
Itaú FIC FIA Momento 30 II	8, I	0,70	4.630.989,18	4.606.455,77
Próprio Capital FIA	8, I	0,32	2.080.903,50	2.192.813,08
Safra FIA Consumo Americano PB BDR Nível I	8, I	0,58	3.803.356,46	3.678.407,31
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		0,38	2.506.880,61	2.518.332,41
XP CIC CIA AXA Framlington Digital Ecn Advisory IE	9, II	0,38	2.506.880,61	2.518.332,41
FUNDOS MULTIMERCADO		1,24	8.200.210,07	8.044.881,90
Caixa Bolsa Americana Multimercado	10, I	1,24	8.200.210,07	8.044.881,90
FUNDOS EM PARTICIPAÇÕES		1,00	6.604.484,98	6.515.304,01
Brasil Florestal FIC FIP	10, II	0,34	2.213.567,24	2.214.411,97
BTG FIP Economia Real II	10, II	0,31	2.012.096,27	2.025.913,52
Kinea FIP Private Equity V Feeder Inst. I Mult.	10, II	0,36	2.378.821,47 ▲	2.274.978,52
FUNDOS IMOBILIÁRIOS		0,43	2.866.026,79	2.863.113,28
Aquilla FII	11	0,12	813.582,00	814.723,66
Haz FII	11	0,31	2.052.444,79	2.048.389,62

ATIVOS	ENQ.	%	DEZEMBRO	NOVEMBRO
CONTAS CORRENTES		0,05	360.859,12	51.552,13
Banco do Brasil		0,00	-	-
Banrisul		0,00	-	-
Bradesco		0,00	-	-
BTG Pactual		0,00	-	-
Caixa Econômica Federal		0,05	360.859,12	51.552,13
Itaú Unibanco		0,00	-	-
Safra		0,00	-	-
Sicredi		0,00	-	-
XP Investimentos		0,00	-	-
TOTAL DA CARTEIRA		100,0%	659.059.080,20	647.317.923,12
▲ Entrada de Recursos ▲ Nova Aplicação ▼ Saída de Recursos ▼ Resgate Total				

3.4 ATUARIAL

Em relação à Avaliação Atuarial, ela foi realizada pela empresa RPrev Consultoria Atuarial Ltda, para o ano de 2025.

O Relatório da Avaliação Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas, foi elaborado e divulgado no site do instituto.

O envio do DRAA é realizado anualmente até 31/03 de cada ano à Secretaria de Previdência/MF.

Os documentos estão disponíveis para consulta no site institucional.

3.5 BENEFÍCIOS

O plano de benefício é compreendido pelo artigo 16 da Lei Complementar nº 1.320/2001, como segue:

“I - quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por tempo de contribuição;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria compulsória;
- d) aposentadoria por invalidez;
- e) aposentadoria especial.

II - quanto ao dependente: pensão por morte”.

A concessão dos benefícios segue a previsão legal contida na CF/88 e na Lei Complementar nº 1.320/2011.

Operacionalmente verificam-se os processos de Aposentadoria e Pensão devidamente manualizados e mapeados, o Manual de Procedimentos para concessão e revisão de benefícios (aposentadorias e pensões) assim como o mapeamento dos processos encontram-se no site do Instituto.

Foram analisados pelo Controle Interno no período deste relatório os seguintes processos:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

IETE MARIA FARIAS	n. 046/2025	Pensão por Morte	04/07/2025	n. 035/2025
JANETE FERREIRA PINHEIRO	n. 038/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	04/07/2025	n. 036/2025
LUCIANA ALICE FRANCISCO DA SILVA	n. 037/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	04/07/2025	n. 037/2025
MILTON LUIZ ESPÍNDOLA	n. 40/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	04/07/2025	n. 038/2025
NADIA HELENA ANDRADE	n. 036/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	04/07/2025	n. 039/2025
NEUZELI MERI PACHECO	n. 033/2025	Apos. por idade - proporcional	04/07/2025	n. 040/2025
RENATO VALDECIR KUSS	n. 039/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	04/07/2025	n. 041/2025
RICARDO KALVELAGE PHILIPPI	n. 035/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	04/07/2025	n. 042/2025
ROSINEI MARIA MARTINS	n. 032/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	04/07/2025	n. 043/2025
SUELI MARIA DA SILVEIRA	n. 034/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	04/07/2025	n. 044/2025
WANICE PIERRI	n. 041/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	04/07/2025	n. 045/2025
ERONETE GILDA GOMES OLIVEIRA	n. 045/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	06/08/2025	n. 046/2025
JANINI SOUZA RODRIGUES	n. 043/2025	Apos. por idade - proporcional	06/08/2025	n. 047/2025
MARINETE CARMEM ALVES	n. 042/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	06/08/2025	n. 048/2025
ROSI ZULMA MARTINS	n. 044/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	06/08/2025	n. 049/2025
LEONIDA DE SOUZA	n. 064/2025	Pensão por Morte	15/08/2025	n. 050/2025
ILMA MARIA DE SOUZA	n. 055/2025	Pensão por Morte	15/08/2025	n. 051/2025
VALDIRENE MARIA DA SILVA RIGHO	n. 052/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	28/08/2025	n. 052/2025
VALDETE TEREZA BOTELHO SOUZA	n. 048/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	28/08/2025	n. 053/2025
MAURICEIA BOTELHO KUHNEN	n. 053/2025	Após. Por invalidez - integral	28/08/2025	n. 054/2025
MARLETE VARGAS PORTELA	n. 051/2025	Apos. por idade - proporcional	28/08/2025	n. 055/2025
MARIA LAURENTINO LEAL	n. 054/2025	Apos. por idade - proporcional	28/08/2025	n. 056/2025
ISABEL CRISTINA DE MELO	n. 047/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	28/08/2025	n. 057/2025
ALDALUCIA CUNHA	n. 050/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	28/08/2025	n. 058/2025
ADÉLIO ACÁCIO RACHADEL	n. 049/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	28/08/2025	n. 059/2025
ADRIANA ENI MOREIRA	n. 059/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	08/10/2025	n. 060/2025
CRISTIANA LOBATO FORTUNATO	n. 058/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	08/10/2025	n. 061/2025
DANIELA APARECIDA MARQUES / ARTHUR M	n. 064/2025	Pensão por Morte	08/10/2025	n. 062/2025
ELIZABETE MARQUES CORREIA	n. 060/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	08/10/2025	n. 063/2025
EVERGISTA LUIZA CORREA	n. 062/2025	Após. Por invalidez - integral	08/10/2025	n. 064/2025
MARA POLATO SIQUEIRA	n. 056/2025	Apos. por idade - proporcional	08/10/2025	n. 065/2025
VALDIR MARINO DA SILVA	n. 061/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	08/10/2025	n. 066/2025
VERA LUCIA ALEXANDRE	n. 057/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	08/10/2025	n. 067/2025
ANDREIA LOURDES MACHADO	n. 066/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	05/11/2025	n. 068/2025
GAB LUCIANA MARTINS DE SOUZA	n. 065/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	05/11/2025	n. 069/2025
JORGE TOMAZ	n. 067/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	05/11/2025	n. 070/2025
ABEL LUIZ DOS SANTOS	n. 074/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	11/11/2025	n. 071/2025
ADRIANA ANTÔNIA DA SILVA	n. 075/2025	Após. Por invalidez - integral	11/11/2025	n. 072/2025
ALESSANDRA SEEMANN	n. 073/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	11/11/2025	n. 073/2025
SILVANIA DARCI DE SOUZA	n. 072/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	11/11/2025	n. 074/2025
MERY ROSE CARDOSO DA COSTA FERREIRA	n. 76/2025	Pensão por Morte	13/11/2025	n. 075/2025
LUCIA FABIANE DIAS DE AZEVEDO	n. 002/2025	Admissão Concurso Público	13/11/2025	n. 076/2025
FABIANA COSTA VEIGA	n. 003/2025	Admissão Concurso Público	13/11/2025	n. 077/2025
ALÍPIO LUCIO CRUZ E PRADO	n. 077/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	17/11/2025	n. 078/2025
MAGALI FABIANA DA SILVEIRA PERSIKE	N. 068/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	01/12/2025	n. 079/2025
MARLUCY SILVEIRA DE SOUZA	n. 069/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	01/12/2025	n. 080/2025
TÂNIA WALTER	n. 070/2025	Apos. por idade - proporcional	01/12/2025	n. 081/2025
DEISE SCHMITT	n. 071/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	01/12/2025	n. 082/2025
ANGELA ROSA DA SILVA BEPPLER	n. 078/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	03/12/2025	n. 083/2025
PATRÍCIA ADELAIDE DA SILVA REGO	n. 079/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	03/12/2025	n. 084/2025
JANICE LEONILA FOLSTER	n. 080/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	03/12/2025	n. 085/2025
SANDRA IRACEMA ALVES	n. 081/2025	Apos. Por tempo de Contribuição	03/12/2025	n. 086/2025
PAULA RAQUEL PACHECO	n. 082/2025	Pensão por Morte	15/12/2025	n. 087/2025
ANA MARIA DA SILVEIRA		Revisão de Aposentadoria	15/12/2025	n. 088/2025
LÉA ROSA PERES SILVA		Revisão de Aposentadoria	15/12/2025	n. 089/2025
SIRLENE SILVA DA ROCHA		Revisão de Aposentadoria	15/12/2025	n. 090/2025
MARA POLATO SIQUEIRA		Revisão de Aposentadoria	17/12/2025	n. 091/2025
MARIA DE FÁTIMA DE JESUS	n. 083/2025	Pensão por Morte	18/12/2025	n. 092/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

Considerando que todos os pareceres foram emitidos pela regularidade, conclui-se pela conformidade do processo da área de Benefícios.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

3.6 ATENDIMENTO

Oferece site institucional que atende os requisitos da transparência, cordialidade no tratamento do segurado, disponibiliza também canais de ouvidoria e atendimento remoto.

A transparência ativa pode ser realizada por meio do site institucional: <https://www.ippa.sc.gov.br/>, onde se pode verificar a divulgação de maneira transparente sobre toda a gestão do Instituto. Ainda está disponível no Portal da Transparência do Município, filtrando a unidade gestora, tendo assim acesso as informações legais exigidas.

A transparência passiva, da mesma forma pode ser solicitada no Portal do Município, através de pedidos de acesso à informação.

A ouvidoria utilizada é a disponível pelo Instituto, através do fone **(48) 3286-5845** ou acesso online no portal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Palhoça em link específico na tela inicial.

Institui-se a ouvidoria internamente dentro do instituto por meio da Portaria nº 085/2022, que nomeou a servidora Enedir Neide Valente Martins para a função de ouvidora desta autarquia.



3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O órgão mantém Acordo de Cooperação Técnica como a Secretaria da Previdência, COMPREV, sob o número 44000.000897/2009-93, conforme Lei Federal 9.796/99, Decreto Presidencial 3.112/99 e Portaria MPAS 6.209/99, habilitando assim a Compensação Previdenciária.

O novo COMPREV foi instituído no IPPA, através do processo de inexigibilidade nº 10/2021 – *“Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020”*.

Todos os processos de Aposentadoria e Pensão por Morte, após o devido registro ao TCE/SC, são incluídos ao sistema requerendo a devida compensação.



3.8 JURÍDICA

O Instituto conta com o apoio técnico e institucional da Procuradoria Municipal, a qual está vinculada ao ente municipal e atua de forma permanente no atendimento de todas as demandas jurídicas relacionadas às atividades do Instituto. Esse suporte jurídico abrange, entre outras atribuições, a representação e defesa do Instituto em processos judiciais e administrativos, bem como a análise, orientação e acompanhamento do cumprimento de decisões judiciais. Dessa forma, a atuação da Procuradoria Municipal assegura respaldo legal às ações do Instituto, contribuindo para a regularidade, segurança jurídica e efetividade de suas atividades institucionais.

3.9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A área de tecnologia da informação é desenvolvida no Instituto, por empresa terceirizada. Durante o ano de 2023, foram desenvolvidas ações para adequação às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados, o atendimento à LGPD encontra-se finalizada.

O Instituto possui uma PSI em sua segunda versão aprovada no dia 24/02/2023, pelo Comitê de Segurança do IPPA, estando em vigor assim como um termo de compromisso firmado com seus servidores, devidamente assinado, para o sigilo e responsabilidade das informações inerentes ao conhecimento adquirido pelo cargo ocupado.

Quanto à manualização e mapeamento foram efetuados os procedimentos de contingência que determinem a existência de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, o controle de acesso - físico e lógico e eles estão em anexo com a Política de Segurança de Informação.

Portanto a área de tecnologia da informação está adequada para as exigências do manual pró-gestão.

4. AUDITORIA PRÓ-GESTÃO

CHECK LIST PRÓ-GESTÃO RPPS			
PRÓ-GESTÃO RPPS - CONTROLES INTERNOS - NÍVEL I - AÇÕES 1 A 6			
Mapeamento das Atividades das Áreas de Benefícios e Investimentos - Ação 01			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
<u>Benefícios:</u>	x		
<u>Concessão de aposentadorias</u>	x		
<u>Revisão de aposentadorias</u>	x		
<u>Concessão de pensões</u>	x		
<u>Revisão de pensões</u>	x		
<u>Folha de Pagamento</u>	x		
-			
<u>Arrecadação:</u>			
Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos	x		
<u>Investimento:</u>			
Processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate	x		
<u>Compensação Previdenciária:</u>			
Envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária		x	Recomendação 1
Manualização das Atividades das Áreas de Benefícios e Investimentos - Ação 02			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
<u>Benefícios:</u>	x		
-	x		
<u>Concessão de aposentadorias</u>	x		
<u>Revisão de aposentadorias</u>	x		
<u>Concessão de pensões</u>	x		
<u>Revisão de pensões</u>	x		
<u>Folha de Pagamento</u>	x		
-			
<u>Arrecadação:</u>			
Cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos	x		
<u>Investimento:</u>			

Processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate	x		
<u>Compensação Previdenciária:</u>			
Envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária		x	Recomendação 2
Capacitação e Certificação dos Gestores e Servidores das Áreas de Risco - Ação 03			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Os dirigentes do órgão ou unidade gestora do RPPS, e a maioria dos demais diretores, a maioria dos membros titulares do conselho deliberativo, a maioria dos membros titulares do conselho fiscal, o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e a totalidade dos membros titulares do comitê de investimentos deverão possuir a certificação correspondente, nos níveis básico, intermediário ou avançado, conforme definido no item 3. do Manual da Certificação dos Dirigentes e Conselheiros, considerando o porte do RPPS e o volume de recursos.	x		
Estrutura de Controle Interno - Ação 04			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
No ente federativo que atenda ao RPPS, deverá haver relatório semestral, e pelo menos 2 (dois) servidor capacitado.	x		
Política de Segurança da Informação - Ação 05			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Abranger todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS		x	Recomendação 3
Indicar regras para uso dos recursos de TI (equipamentos, internet, email). Definir procedimentos de contingência.	x		
Gestão e Controle da Base de Dados dos Ativos, Aposentados e Pensionistas - Ação 06			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Recenseamento de aposentados e pensionistas, com comparecimento mínimo de 80%. A cada 5 anos	x		Censo Previdenciário finalizado
Recenseamento de servidores ativos, com comparecimento mínimo de 80%. A cada 5 anos	x		Censo Previdenciário finalizado
Prova de Vida Anual para os aposentados e pensionistas ou utilização do SIRC.	x		
Envio dos eventos de tabelas do eSocial, salvo os eventos de SST (S-2210, S-220 e S-2240) para os segurados vinculados ao RPPS.	x		
GOVERNANÇA CORPORATIVA - NÍVEL I - AÇÕES 7 A 22			

Relatório de Governança Corporativa - Ação 07			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Elaboração e publicação de relatório anual : a) Dados dos segurados, receitas e despesas: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas. b) Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio. c) Gestão de investimentos: Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos. d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. e) Atividades institucionais: Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.	x		Feito, audiência realizada 08/08/2025
Planejamento - Ação 08			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 do Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos.		x	Recomendação 4
Relatório de Gestão Atuarial contendo o comparativo dos 3 últimos exercícios - Ação 09			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial, contemplando a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas	x		
Código de Ética da Instituição - Ação 10			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Conhecimento pelos servidores e segurados	x		
Conhecimento pelos conselheiros e membros dos Comitês	x		
Conhecimento pelos fornecedores e prestadores de serviço		x	Recomendação 5
Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança dos Servidores - Ação 11			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS

Realizar exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação	x		
Manter serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização	x		
Realizar ações educativas para redução dos acidentes de trabalho		x	Recomendação 6
Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício.	x		Contratada empresa terceirizada de perícia
Política de Investimentos - Ação 12			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Elaboração e divulgação no site do RPPS do cronograma mensal das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos, elaboração de relatórios semestrais de diligências que contenha, no mínimo: a) verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimentos, incluindo os títulos e valores mobiliários aplicados pelo RPPS, excluídos os títulos públicos; b) análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas, por meio de Fundos de Investimentos em Participações - FIP; c) análise do Relatório de Rating dos ativos no caso de Fundos de Renda Fixa (salvo aqueles que aplicam seus recursos exclusivamente em títulos públicos), Aplicações diretas em Ativos Financeiros de Renda Fixa, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado e Fundos de Debêntures de Infraestrutura; d) análise do Relatório de Avaliação de Imóveis no caso de Fundos de Investimentos possuí-los na Carteira; e utilização de metodologia que demonstre a compatibilidade do passivo com o ativo, principalmente do ALM, para os RPPS com mais de 50 milhões de reais aplicados no mercado financeiro.	x		
Comitê de Investimentos - Ação 13			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
03 membros vinculados ao ente federativo ou ao RPPS	x		
Transparência - Ação 14			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos)	x		

Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS	x		
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008.	x		
Relatório de Governança Corporativa	x		
Cronograma de ações de educação previdenciária	x		
Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).	x		
Código de Ética	x		
Trimestralmente divulgar na internet as demonstrações financeiras e contábeis	x		
Avaliação atuarial anual	x		
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	x		
Plano de ação anual	x		
Política de investimentos	x		
Apresentar semestralmente relatórios de controle interno	x		
Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento	x		
Relatórios mensais e anual de investimentos	x		
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS	x		
Definição de Limites de Alçadas - Ação 15			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Assinatura de 2 (dois) responsáveis nos atos de investimentos	x		
Segregação das Atividades - Ação 16			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS

Segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios daquelas de implantação, manutenção e pagamento de benefícios	x		
Ouvidoria - Ação 17			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Disponibilização no site do ente federativo ou do RPPS de um canal de comunicação no modelo “fale conosco”	x		-
Diretoria Executiva - Ação 18			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Formação em nível superior	x		
Nível superior para todos que compõem a Diretoria Executiva e atendimento dos requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, além de comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.		x	Recomendação 7
Conselho Fiscal - Ação 19			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Representação de pelo menos 1 (um) dos segurados	x		-
Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.	x		
Conselho Deliberativo - Ação 20			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Representação de pelo menos 1 (um) dos segurados	x		
Todos os membros que compõem o Conselho Fiscal deverão comprovar o atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais, mediante certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal e declaração de não ter	x		

incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990.			
Mandato, Representação e Recondição - Ação 21			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Definição em norma legal dos procedimentos de composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos	x		
Mandato dos membros dos Conselhos com no mínimo 1 (um) e máximo 4 (quatro) anos	x		
Gestão de Pessoas - Ação 22			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Possuir quadro próprio de servidores, ocupado por servidores efetivos (pelo menos 01), comissionados ou cedidos.	x		

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - NÍVEL I - AÇÕES 23 e 24			
Plano de Ação de Capacitação - Ação 23			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros	x		
Treinamento aos servidores que atuam na área de concessão de benefícios	x		
Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade - Ação 24			
REQUISITOS	Sim	Não	REFERÊNCIAS
Cartilha previdenciária dirigida aos segurados	x		
Audiência pública anual para divulgação do Relatório de Governança dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial	x		



5 CONCLUSÕES

Diante do exposto, os documentos e processos avaliados, entendemos que os procedimentos adotados atendem os requisitos de boa prática de gestão. Tanto que o Instituto de Previdência de Palhoça foi certificado com o Nível II em pró-gestão em 18/10/2023.

6 RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1 e 2: Realização do mapeamento e manualização da compensação previdenciária (Envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária).

Recomendação 3: Dar conhecimento da Política de Segurança da Informação a todos os servidores e prestadores de serviços que acessem informações do RPPS.

Recomendação 4: Apresentar Plano de Ação Anual, contendo as metas a serem atingidas no exercício para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, referidas no Anexo 7 do Manual, no mínimo quantitativas, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos do ano de 2025, assim como do ano de 2026.

Recomendação 5: Dar conhecimento do código de ética aos fornecedores e prestadores de serviço.

Recomendação 6: Realizar ações educativas para redução de acidentes de trabalho em conjunto com a prefeitura.

Recomendação 7: Confirmar a comprovação de experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

Elaine Cristina Medeiros
Controle Interno
Matrícula 90003473-1

Palhoça, 26 de janeiro de 2026.